



DECRETOS

DECRETO Nº 20.107

Data: 02 de maio de 2.016.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto n.º 18.192 de 30 de julho de 2.013, pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais ao servidor **ÉLCIO ADÉLIO VEIGA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto n.º 18.192 de 30/07/2013 pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos ao servidor **ÉLCIO ADÉLIO VEIGA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 18.192.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.108

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: Nomeia o **Sr. ÉLCIO ADÉLIO VEIGA** para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Sr. ÉLCIO ADÉLIO VEIGA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.109

Data: 02 de maio de 2.016.

Súmula: Exonera o Sr. **GABRIEL GONÇALVES**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-01.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GABRIEL GONÇALVES**, detentor do Cargo em Comissão símbolo CC-01.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 20.024, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.110

Data: 02 de maio de 2.016.

Súmula: Exonera o Sr. **VILSON STACOVIAKI**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VILSON STACOVIAKI**, detentor do Cargo em Comissão símbolo CC-03.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.960, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.111

Data: 02 de maio de 2.016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS**, PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1659/ 2015, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R\$ 4.000.000,00**(Quatro Milhões de reais) , motivados por excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 4.000.000,00**(Quatro milhões de reais), conforme prevê artigo 5.º, § 4º inciso II da lei Municipal 1.659/15 e artigo 43 § 1º Inciso II, da lei federal 4.320/64:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 4.000.000,00

16	Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras
16.002	Departamento de Infraestrutura
15.451.0051-1002	Implantação e revitalização da Pavimentação em Vias Públicas
44.90.51.00.00	Obras e Instalações

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1670, de 02/05/2016.

I – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 4.000.000,00

21.14.99.99.04.00	Operação de Crédito
-------------------	---------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIAS

Portaria Nº 9.614

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **SANDRA MIYUKI KAKINOKI LEITE**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.102/16 de 20/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SANDRA MIYUKI KAKINOKI LEITE**, **Ficha Funcional nº 4288** **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **17 de abril de 2016 com término em 16 de maio de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **17 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.615

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ANA MARIA SANTOS DA SILVA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.978/16 de 19/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ANA MARIA SANTOS DA SILVA**, **Ficha Funcional nº 5838** **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **17 de abril de 2016 com término em 23 de abril de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **17 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.



EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.616

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AMORIM**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.962/16 de 18/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AMORIM**, **Ficha Funcional nº 5610** **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **12 de abril de 2016 com término em 28 de abril de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **12 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.617

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LUCIANE CIRSTINA GROSZOWNIK**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.932/16 de 18/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCIANE CIRSTINA GROSZOWNIK**, **Ficha Funcional nº 4708** **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **16 de abril de 2016 com término em 29 de abril de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **16 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.618

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIANA ANTONIA DE OLIVEIRA SALES**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.931/16 de 18/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIANA ANTONIA DE OLIVEIRA SALES**, Ficha Funcional nº 5592 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **04 de abril de 2016 com término em 21 de abril de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **04 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.619

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **CLAUDIANA DE FÁTIMA GRIMM PIMENTEL**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.929/16 de 18/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLAUDIANA DE FÁTIMA GRIMM PIMENTEL**, Ficha Funcional nº 2788 e nº 3597 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **10 de abril de 2016 com término em 08 de junho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **10 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Portaria Nº 9.620

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.907/16 de 15/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA**, Ficha Funcional nº 2722 e nº 4348 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **15 de abril de 2016 com término em 24 de abril de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **15 de abril de 2016**.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.621

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MIRIA MARLI DROSS**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.868/16 de 15/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MIRIA MARLI DROSS**, Ficha Funcional nº 4315 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **15 de abril de 2016 com término em 21 de abril de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **15 de abril de 2016**.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.622

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **JORDANA FLORES DA SILVA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.775/16 de 14/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JORDANA FLORES DA SILVA**, Ficha Funcional nº 2435 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **13 de abril de 2016 com término em 24 de abril de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **13 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.623

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **JOSIANE GARCIA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.700/16 de 13/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JOSIANE GARCIA**, Ficha Funcional nº 2014 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **10 de abril de 2016 com término em 09 de maio de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **10 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Portaria Nº 9.624

Data: 02 de maio de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **AMAURY ARAÚJO**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.983/16 de 19/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **AMAURY ARAÚJO**, Ficha Funcional nº 2904 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **19 de abril de 2016 com término em 25 de abril de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **29 de abril de 2016**.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

EDITAL

53º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e sua retificação, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Certificado de conclusão do ensino médio;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;



- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo;

Guaratuba, 02 de maio de 2016.

Roberto Cordeiro Justus

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO – 53º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
05	Fabiane Peres da Silva	048.944.129-77	90575880

136º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público Edital 002/2013, relacionado no Anexo Único, para se apresentar no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser encaminhado à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público regime estatutário, para o qual foi aprovado. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma da graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública, Tecnologia em Gestão Pública, Gestão e Empreendedorismo ou Direito. devidamente registrado;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 02 de maio de 2016.

Roberto Cordeiro Justus

Secretário Municipal da Administração



ANEXO ÚNICO AO 136º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

CARGO: GESTOR PÚBLICO

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
16	Patrícia Inácio Custódio Rocha da Silva	009.812.139-10	86108542
17	Marcos Roberto Moreira	063.945.999-48	90308610

REPUBLIKAÇÕES - CONTABILIDADE



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.598.695,70	6.951,82
Pessoal Ativo	50.598.695,70	6.951,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	977.849,29	332,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	9.609,86	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	332,29
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	968.239,43	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	968.239,43	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	49.620.846,41	6.619,53
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	49.627.465,94	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.078.280,31	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,22	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	56.742.271,37	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	53.905.157,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	51.068.044,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.078.280,31
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	56.742.271,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	53.905.157,80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	51.068.044,23

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Página: 1 / 2

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.533.749,37	11.877.908,20	8.334.525,58	8.202.475,13	8.053.595,59	10.050.848,70	6.698.442,16	6.871.626,51	7.959.905,85	7.029.951,30	8.801.890,86	13.931.150,82	111.346.070,07	121.271.862,59
Receita tributária	8.665.497,65	8.150.967,17	2.949.765,52	2.257.618,72	3.079.350,44	2.955.162,05	2.325.281,29	2.345.872,51	2.025.105,60	2.201.717,23	2.039.076,61	2.290.190,32	41.285.605,11	45.854.000,00
IPTU	6.316.286,37	5.583.328,37	1.398.607,05	1.069.837,38	1.329.821,50	1.454.060,90	950.310,96	825.530,01	793.883,72	733.921,99	696.325,70	581.363,76	21.733.277,71	23.200.000,00
ISS	416.619,34	440.261,83	466.798,83	394.536,60	439.721,34	392.375,25	540.997,56	374.928,85	316.713,46	411.196,32	360.960,82	470.922,94	5.026.033,14	6.265.000,00
ITBI	191.732,45	190.059,64	277.848,59	318.909,53	272.488,80	212.050,49	348.105,42	218.352,57	233.220,72	322.388,73	273.494,95	221.152,51	3.079.804,40	3.520.000,00
IRRF	307.829,57	178.461,47	181.896,57	181.294,46	231.926,45	224.032,19	287.366,44	231.700,38	250.524,69	264.660,07	259.015,47	468.060,18	3.066.767,94	2.479.000,00
Outras receitas tributárias	1.433.029,92	1.758.855,86	624.614,48	293.040,75	805.392,35	672.643,22	198.500,91	695.360,70	430.763,01	469.550,12	449.279,67	548.690,93	8.379.721,92	10.390.000,00
Receita de contribuições	296.233,71	175.755,94	252.489,66	244.745,61	50.682,99	16.446,58	55,13	0,00	1.695.344,54	0,00	585.103,76	585.572,74	3.902.430,66	4.000.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	296.233,71	175.755,94	252.489,66	244.745,61	50.682,99	16.446,58	55,13	0,00	1.695.344,54	0,00	585.103,76	585.572,74	3.902.430,66	4.000.000,00
Receita patrimonial	105.160,42	113.749,84	115.732,56	108.941,41	110.975,17	162.062,45	134.578,65	105.604,97	69.526,65	66.545,50	1.267.987,75	295.167,95	2.656.033,32	687.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	44.425,52	51.853,26	43.614,08	41.785,29	44.014,49	47.702,01	43.122,55	39.683,24	41.253,47	42.196,69	43.875,22	42.115,77	525.641,59	826.000,00
Transferências correntes	4.370.065,47	3.372.890,37	4.951.522,95	5.534.085,42	4.763.533,16	6.853.540,40	4.190.189,95	4.366.115,64	4.123.676,67	4.631.938,08	4.850.563,13	8.873.030,41	60.881.151,65	69.626.862,59
Cota parte do FPM	1.986.984,02	1.382.315,12	2.122.631,51	1.593.665,24	1.959.763,70	1.705.193,10	1.262.642,03	1.476.748,14	1.231.174,11	1.401.280,16	1.582.155,32	1.819.297,05	19.523.849,50	28.000.000,00
Cota parte do ICMS	661.246,76	543.012,46	786.911,38	697.827,64	679.963,53	756.993,70	707.313,29	579.793,73	928.770,79	751.409,93	658.154,03	978.199,94	8.729.597,18	9.000.000,00
Cota parte do IPVA	40.312,78	31.845,81	165.771,37	952.709,22	453.653,07	431.989,93	184.583,93	131.855,71	138.213,09	89.642,75	90.952,92</			

Página: 2 / 3

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-100.000.000-00)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS



GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.540.000,00	3.540.000,00	1.499.610,85	5.889.876,32	4.376.421,32
RECEITAS CORRENTES	3.540.000,00	3.540.000,00	1.499.610,85	5.889.876,32	4.376.421,32
Receita de Contribuições dos Segurados	2.160.000,00	2.160.000,00	835.536,59	3.773.736,37	2.955.387,22
Pessoal Civil	2.160.000,00	2.160.000,00	835.536,59	3.773.736,37	2.955.387,22
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.160.000,00	2.160.000,00	831.687,62	3.746.039,80	2.925.156,28
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	3.261,30	26.673,90	29.342,03
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	587,67	1.022,67	888,91
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.380.000,00	1.380.000,00	664.074,26	1.977.564,00	1.421.034,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.380.000,00	1.380.000,00	664.074,26	1.977.564,00	1.421.034,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	138.575,95	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.660.000,00	3.660.000,00	230.647,41	5.967.514,61	5.922.088,27
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	7.200.000,00	7.200.000,00	1.730.258,26	11.857.390,93	10.298.509,59

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	7.200.000,00	8.045.000,00	1.575.805,95	7.651.007,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.510.000,00	1.361.000,00	177.459,06	1.017.822,80	0,00
Despesas Correntes	1.460.000,00	1.311.000,00	174.499,06	1.012.161,80	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	2.960,00	5.661,00	0,00
PREVIDÊNCIA	5.690.000,00	6.684.000,00	1.398.346,89	6.633.184,41	0,00
Pessoal Civil	5.690.000,00	6.684.000,00	1.398.346,89	6.633.184,41	0,00
Aposentadorias	4.690.000,00	5.549.000,00	1.156.549,12	5.522.453,31	0,00
Pensões	1.000.000,00	1.135.000,00	241.797,77	1.110.731,10	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	7.200.000,00	8.045.000,00	1.575.805,95	7.651.007,21	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	0,00	(845.000,00)	154.452,31	4.206.383,72	10.298.509,59

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	16.880,91	16.677,26	853.043,67
Investimentos	16.807.721,48	17.104.644,50	12.310.606,21
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	3.660.000,00	3.660.000,00	230.647,41	5.967.514,61	5.922.088,27
Receita de Contribuições	3.660.000,00	3.660.000,00	230.647,41	5.967.514,61	5.922.088,27
Patronal	3.660.000,00	3.660.000,00	230.647,41	4.644.891,72	4.962.760,49
Pessoal Civil	3.660.000,00	3.660.000,00	230.647,41	4.644.891,72	4.962.760,49
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.660.000,00	3.660.000,00	230.647,41	4.644.891,72	4.962.760,49
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	1.322.622,89	959.327,78
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	3.660.000,00	3.660.000,00	230.647,41	5.967.514,61	5.922.088,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.925.125,00	43.089.014,25	41.516.294,09
DEDUÇÕES (II)	1.007.511,43	8.494.912,86	7.776.191,46
Disponibilidade de caixa bruta	3.297.523,19	5.240.755,93	6.474.816,75
Demais haveres financeiros	8.910.787,84	10.368.936,54	10.534.017,66
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	11.200.799,60	7.114.779,61	9.232.642,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.917.613,57	34.594.101,39	33.740.102,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	27.694.046,76	27.694.046,76	26.371.423,87
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.223.566,81	6.900.054,63	7.368.678,76

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	468.624,13	(7.854.888,05)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	113.245.862,59	21.602.237,29	104.370.053,24	89.235.393,93
Receita tributária	39.129.000,00	3.688.515,16	35.172.447,88	30.073.633,58
IPTU	18.000.000,00	800.849,29	17.324.314,23	13.590.634,92
ISS	6.000.000,00	793.989,43	4.590.309,18	5.062.979,59
ITBI	3.400.000,00	493.601,29	3.055.490,88	2.723.118,76
IRRF	2.479.000,00	727.075,65	3.066.767,94	2.566.535,93
Outras receitas tributárias	9.262.000,00	874.854,39	7.146.371,59	6.147.680,17
(-)Deduções da receita tributária	(12.000,00)	(1.854,89)	(10.805,94)	(17.315,79)
Receita de contribuição	4.000.000,00	1.170.676,50	3.902.430,66	3.602.906,09
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	4.000.000,00	1.170.676,50	3.902.430,66	3.602.906,09
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	542.000,00	1.490.183,45	1.938.804,52	540.537,78
Receita patrimonial	672.000,00	1.563.081,07	2.647.040,01	1.001.276,24
(-)Aplicações financeiras	(130.000,00)	(72.897,62)	(708.235,49)	(460.738,46)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	61.746.862,59	12.665.686,77	54.613.370,31	48.139.111,74
FPM	28.000.000,00	3.401.452,37	19.523.849,50	18.647.661,61
ICMS	9.000.000,00	1.636.353,97	8.729.597,18	8.053.647,30
Convênios	6.084.531,85	2.840.752,84	6.279.421,20	4.143.779,00
Outras transferências correntes	18.662.330,74	4.787.127,59	20.080.502,43	17.294.023,83
Demais receitas correntes	7.828.000,00	2.587.175,41	8.742.999,87	6.879.204,74
Dívida Ativa	5.155.000,00	423.270,32	4.344.399,87	3.611.756,58
Diversas receitas correntes	2.681.000,00	2.163.905,09	4.406.808,75	3.276.079,43
(-)Deduções das demais receitas correntes	(8.000,00)	0,00	(8.208,75)	(8.631,27)
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.196.328,34	196.328,34	387.104,92	5.056.182,24
Operações de crédito(III)	4.000.000,00	0,00	44.826,58	5.050.182,24
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	145.950,00	0,00
Transferências de capital	196.328,34	196.328,34	196.328,34	6.000,00
Convênios	196.328,34	196.328,34	196.328,34	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	196.328,34	196.328,34	196.328,34	6.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	113.442.190,93	21.798.565,63	104.566.381,58	89.241.393,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	111.127.376,48	19.283.851,03	90.508.129,08	78.767.052,79
Pessoal e encargos sociais	57.012.403,34	10.528.474,19	50.598.695,70	46.221.283,50
Juros e encargos da dívida (I)	1.050.000,00	162.950,67	960.143,72	619.885,21
Outras despesas correntes	53.064.973,14	8.592.426,17	38.949.289,66	31.925.884,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	110.077.376,48	19.120.900,36	89.547.985,36	78.147.167,58
DESPESAS DE CAPITAL (II)	11.197.043,13	1.432.259,55	4.503.439,54	13.189.153,43
Investimentos	9.086.718,53	1.184.625,28	3.333.841,12	12.368.003,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	2.110.324,60	247.634,27	1.169.598,42	821.149,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	9.086.718,53	1.184.625,28	3.333.841,12	12.368.003,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	69.309,32	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	119.233.404,33	20.305.525,64	92.881.826,48	90.515.171,54
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(5.791.213,40)	1.493.039,99	11.684.555,10	(1.273.777,61)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.393.728,93	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015

Página: 1 / 3

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	(389,28)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	207.179,90	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	33.788,05	0,00
FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	10.492,53	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	15.381,74	0,00
PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	(94.405,31)	0,00
CONV. CONSTR. UBS PIÇARRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,94	0,00
HOSP SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	9,58	0,00
CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO ORLA - BREJATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	109,75	0,00
CONV SEDU/ASFALTAMENTO RUA EMILIO DE MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.438,28)	0,00
CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA ATLANTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.743,66	0,00
IPFP FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.015,62	0,00
VIGIAS SUS -ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	188.467,70	0,00
TERMINAL TURISTICO PESQUEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,12	0,00
CONVENIO OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016 -LIMPEZA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.806,38	0,00
FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO UNID DE ATENÇÃO ESPEC EM SAUDE - AQUIS EQUIPE MAT	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00
EQP - REDE MÃE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.555,55	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	41.062,25	0,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	326,67	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.929,06	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	57.072,76	0,00
TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
FMS - ASSISTENCIAL-E - REPASSE ESTADUAL SAUDE OPERACAO VERÃO 2015/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	100.359,81	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	131.408,39	0,00
Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	11.949,22	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	122.431,78	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	86.996,66	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.679,25	0,00
ATENCAO BÁSICA - FORTALEC. DE POL. ATUAÇÃO ESTRATEG. DE ACS - 5 %	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,90	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	155,52	0,00
NUCLEO DE PREVENCAO A VIOLENCIA E PROMOCAO A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	121.461,17	0,00
ATENCAO BÁSICA - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95%	0,00	0,00	0,00	0,00	26.009,10	0,00
MAC REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00	0,00	12.478,51	0,00
PROGRAMA AÇÕES DA DENGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	25.698,94	0,00
TRANSPORTE SANITÁRIO - PROGRAMA APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	6.072,38	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517,06	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,82	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	7.167,61	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	402.746,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	168.002,05	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	1,41	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	929,40	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	721.205,27	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	71.124,03	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	573,10	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.444,23	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	209.803,94	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	250.700,51	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	0,00	16.117,85	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	196.497,16	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.291,22)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	16,09	0,00



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015

Página: 2 / 3

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	222.449,84	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	23.468,48	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.020,09	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	488,54	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	4.034,59	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	37.209,34	0,00
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	59.856,45	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	145.073,05	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,18	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.042.945,89	0,00
Recursos ordinários (Livres)	295.655,49	1.427.040,48	33.016,01	450.468,37	(11.703.190,55)	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,09	17.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNREBOM	4.616,63	29.146,99	2.901,87	10.086,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	15.942,50	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA	154.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV SEDUIASFALTAMENTO RUA EMILIO DE MORAES	2.438,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO INSTITUCIONAL CARNAVAL 2014- SANEPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	9.574,57	0,00
CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA ATLANTICA	0,00	10.735,78	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIAS SUS -ESTADUAL	0,00	2.125,00	0,00	3.829,15	0,00	0,00
TERMINAL TURISTICO PESQUEIRO	0,00	196.328,34	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016 -LIMPEZA URBANA	0,00	0,00	0,00	1.699.999,98	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	5.051,31	206,33	4.437,65	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	5.787,43	0,00	5.920,13	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	5.326,80	3.280,00	13.380,17	0,00	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	4.282,50	0,00	4.750,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	23.166,67	1.984.935,16	35.318,52	110.200,67	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.170,92	22.733,46	2.483,36	38.372,72	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	162,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	98,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	23.694,76	0,00	2.358,65	0,00	0,00
TRANSPORTE SANITÁRIO - PROGRAMA APSUS	0,00	0,00	0,00	106.980,00	0,00	0,00
APOIO AO NATAL DE LUZ-SANEPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	301,34	0,00
Fundeb 60%	519,32	336.268,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	46.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	144.425,78	13.250,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.137.840,38	1.851.546,46	8.962,08	20.339,55	0,00	0,00
Salário-Educação	133.466,12	2.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	446,28	23.752,17	10.576,71	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	8.869,78	0,00	4.132,63	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	1.267,10	18.858,79	804,90	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.149,26	0,00	141,96	0,00	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	38.897,21	174,00	26.381,83	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	470,25	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.764,72	7.420,16	0,00	15.200,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.403,25	2.578,87	0,00	22.404,40	0,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	739,92	691.172,05	45,40	30.805,65	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	10.591,66	850.638,82	0,00	105.268,06	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.926.151,02	7.642.283,44	100.081,39	2.676.315,61	(11.693.314,64)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.926.151,02	7.642.283,44	100.081,39	2.676.315,61	(4.650.368,75)	0,00



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015

Página: 3 / 3

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.228.955,79	42.879.959,98	40.820.124,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	36.624.564,87	36.275.569,06	34.215.733,96
Dívida Interna	36.624.564,87	36.275.569,06	34.215.733,96
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	6.604.390,92	6.604.390,92	6.604.390,92
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.007.511,43	14.637.734,34	7.776.191,46
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.297.523,19	11.523.524,56	6.474.816,75
Demais Haveres Financeiros	8.910.787,84	9.785.470,36	10.534.017,66
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	11.200.799,60	6.671.260,58	9.232.642,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	42.221.444,36	28.242.225,64	33.043.933,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	89.696.113,08	97.203.428,16	105.078.280,31
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	48,19	44,11	38,85
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	1,12	15,06	7,40
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	36.624.564,87	36.275.569,06	34.215.733,96
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	27.694.046,76	27.694.046,76	26.371.423,87
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	27.694.046,76	27.694.046,76	26.371.423,87
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	27.694.046,76	27.694.046,76	26.371.423,87
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	8.928.055,11	8.579.059,30	7.844.310,09
Interna	8.928.055,11	8.579.059,30	7.844.310,09
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.463,00	2.463,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	696.169,21	696.169,21	696.169,21
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.571.847,82	3.567.138,58	1.456.669,65
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.081,39	2.227.066,22	2.676.315,61
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	105.078.280,31	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.812.524,85	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7.355.479,62	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS

PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA

JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



C Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário

Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Projeção Atuarial – GUARATUBA – PR (2015)				
PATRIMÔNIO				R\$ 41.971.101,21
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2015	R\$ 12.728.702,01	R\$ 6.072.213,12	R\$ 6.656.488,89	R\$ 48.627.590,10
2016	R\$ 13.574.705,93	R\$ 6.113.166,10	R\$ 7.461.539,83	R\$ 56.089.129,93
2017	R\$ 14.444.452,63	R\$ 6.195.047,09	R\$ 8.249.405,54	R\$ 64.338.535,47
2018	R\$ 15.271.303,07	R\$ 6.610.561,21	R\$ 8.660.741,86	R\$ 72.999.277,32
2019	R\$ 16.176.274,95	R\$ 6.744.303,85	R\$ 9.431.971,10	R\$ 82.431.248,42
2020	R\$ 17.057.351,03	R\$ 7.116.056,61	R\$ 9.941.294,42	R\$ 92.372.542,85
2021	R\$ 17.942.684,82	R\$ 7.548.456,29	R\$ 10.394.228,53	R\$ 102.766.771,37
2022	R\$ 18.754.387,01	R\$ 8.327.886,55	R\$ 10.426.500,47	R\$ 113.193.271,84
2023	R\$ 19.676.331,80	R\$ 8.601.727,66	R\$ 11.074.604,14	R\$ 124.267.875,98
2024	R\$ 20.559.252,80	R\$ 9.182.629,90	R\$ 11.376.622,90	R\$ 135.644.498,87
2025	R\$ 21.329.100,25	R\$ 10.291.597,56	R\$ 11.037.502,69	R\$ 146.682.001,56
2026	R\$ 22.072.319,19	R\$ 11.417.748,29	R\$ 10.654.570,90	R\$ 157.336.572,46
2027	R\$ 22.780.729,21	R\$ 12.619.082,87	R\$ 10.161.646,34	R\$ 167.498.218,80
2028	R\$ 23.478.119,82	R\$ 13.725.561,41	R\$ 9.752.558,41	R\$ 177.250.777,22
2029	R\$ 24.096.862,88	R\$ 15.030.517,67	R\$ 9.066.345,22	R\$ 186.317.122,43
2030	R\$ 24.755.634,68	R\$ 16.063.134,21	R\$ 8.692.500,47	R\$ 195.009.622,90
2031	R\$ 25.238.277,27	R\$ 17.780.796,25	R\$ 7.457.481,02	R\$ 202.467.103,92
2032	R\$ 25.660.250,56	R\$ 19.437.995,76	R\$ 6.222.254,81	R\$ 208.689.358,73
2033	R\$ 26.094.514,99	R\$ 20.594.028,13	R\$ 5.500.486,86	R\$ 214.189.845,59
2034	R\$ 26.377.913,78	R\$ 22.356.504,61	R\$ 4.021.409,17	R\$ 218.211.254,76
2035	R\$ 26.825.994,16	R\$ 22.788.528,47	R\$ 4.037.465,69	R\$ 222.248.720,45
2036	R\$ 27.198.775,48	R\$ 23.448.731,99	R\$ 3.750.043,50	R\$ 225.998.763,95
2037	R\$ 27.620.845,29	R\$ 23.795.766,92	R\$ 3.825.078,37	R\$ 229.823.842,32
2038	R\$ 27.928.666,70	R\$ 24.697.057,99	R\$ 3.231.608,71	R\$ 233.055.451,03
2039	R\$ 28.212.150,20	R\$ 25.507.078,93	R\$ 2.705.071,27	R\$ 235.760.522,30
2040	R\$ 28.603.063,19	R\$ 25.719.611,77	R\$ 2.883.451,41	R\$ 238.643.973,71
2041	R\$ 29.065.103,77	R\$ 25.635.846,64	R\$ 3.429.257,13	R\$ 242.073.230,84
2042	R\$ 29.304.011,33	R\$ 26.455.121,41	R\$ 2.848.889,92	R\$ 244.922.120,76
2043	R\$ 29.655.139,11	R\$ 26.527.769,41	R\$ 3.127.369,70	R\$ 248.049.490,46
2044	R\$ 30.157.735,78	R\$ 26.135.052,32	R\$ 4.022.683,46	R\$ 252.072.173,92
2045	R\$ 15.373.451,80	R\$ 25.840.430,11	-R\$ 10.466.978,31	R\$ 241.605.195,60
2046	R\$ 14.543.150,92	R\$ 26.077.552,80	-R\$ 11.534.401,87	R\$ 230.070.793,73
2047	R\$ 13.838.316,77	R\$ 25.392.253,91	-R\$ 11.553.937,14	R\$ 218.516.856,59
2048	R\$ 13.167.178,83	R\$ 24.488.173,28	-R\$ 11.320.994,45	R\$ 207.195.862,14
2049	R\$ 12.466.390,46	R\$ 24.008.054,67	-R\$ 11.541.664,21	R\$ 195.654.197,93
2050	R\$ 11.815.480,11	R\$ 22.975.833,09	-R\$ 11.160.352,98	R\$ 184.493.844,95
2051	R\$ 11.230.154,13	R\$ 21.809.971,00	-R\$ 10.579.816,87	R\$ 173.914.028,08
2052	R\$ 10.589.362,88	R\$ 21.073.395,33	-R\$ 10.484.032,45	R\$ 163.429.995,63



2053	R\$ 10.049.879,99	R\$ 19.904.984,27	-R\$ 9.855.104,28	R\$ 153.574.891,34
2054	R\$ 9.561.782,52	R\$ 18.602.644,12	-R\$ 9.040.861,60	R\$ 144.534.029,74
2055	R\$ 9.050.285,21	R\$ 17.439.438,44	-R\$ 8.389.153,22	R\$ 136.144.876,52
2056	R\$ 8.577.105,29	R\$ 16.566.641,90	-R\$ 7.989.536,61	R\$ 128.155.339,91
2057	R\$ 8.191.441,84	R\$ 15.121.338,26	-R\$ 6.929.896,42	R\$ 121.225.443,48
2058	R\$ 7.838.516,95	R\$ 14.001.536,63	-R\$ 6.163.019,68	R\$ 115.062.423,81
2059	R\$ 7.507.081,13	R\$ 12.327.364,79	-R\$ 4.820.283,66	R\$ 110.242.140,14
2060	R\$ 7.233.772,44	R\$ 10.739.721,45	-R\$ 3.505.949,01	R\$ 106.736.191,14
2061	R\$ 7.017.446,76	R\$ 9.547.139,10	-R\$ 2.529.692,35	R\$ 104.206.498,79
2062	R\$ 6.843.741,76	R\$ 8.519.892,96	-R\$ 1.676.151,20	R\$ 102.530.347,59
2063	R\$ 6.708.458,79	R\$ 7.666.673,52	-R\$ 958.214,73	R\$ 101.572.132,86
2064	R\$ 6.586.904,21	R\$ 6.989.511,73	-R\$ 402.607,52	R\$ 101.169.525,35
2065	R\$ 6.461.698,44	R\$ 6.422.470,23	R\$ 39.228,21	R\$ 101.208.753,55
2066	R\$ 6.349.722,48	R\$ 5.960.667,06	R\$ 389.055,42	R\$ 101.597.808,97
2067	R\$ 6.279.230,74	R\$ 5.715.034,86	R\$ 564.195,87	R\$ 102.162.004,84
2068	R\$ 6.188.397,06	R\$ 5.714.381,56	R\$ 474.015,50	R\$ 102.636.020,34
2069	R\$ 6.143.901,61	R\$ 5.778.080,03	R\$ 365.821,58	R\$ 103.001.841,92
2070	R\$ 6.088.114,53	R\$ 5.513.766,14	R\$ 574.348,38	R\$ 103.576.190,30
2071	R\$ 6.059.776,64	R\$ 5.541.232,93	R\$ 518.543,71	R\$ 104.094.734,01
2072	R\$ 6.006.011,01	R\$ 5.468.218,39	R\$ 537.792,63	R\$ 104.632.526,64
2073	R\$ 5.952.503,23	R\$ 5.563.479,84	R\$ 389.023,39	R\$ 105.021.550,02
2074	R\$ 5.904.661,39	R\$ 5.587.568,20	R\$ 317.093,19	R\$ 105.338.643,21
2075	R\$ 5.854.773,06	R\$ 5.688.569,20	R\$ 166.203,86	R\$ 105.504.847,08
2076	R\$ 5.793.285,73	R\$ 5.633.997,10	R\$ 159.288,63	R\$ 105.664.135,71
2077	R\$ 5.730.204,41	R\$ 5.547.842,72	R\$ 182.361,69	R\$ 105.846.497,40
2078	R\$ 5.660.498,39	R\$ 5.535.669,83	R\$ 124.828,56	R\$ 105.971.325,96
2079	R\$ 5.592.885,97	R\$ 5.683.057,98	-R\$ 90.172,02	R\$ 105.881.153,94
2080	R\$ 5.461.246,57	R\$ 5.775.765,99	-R\$ 314.519,43	R\$ 105.566.634,51
2081	R\$ 5.372.968,77	R\$ 6.013.223,81	-R\$ 640.255,04	R\$ 104.926.379,47
2082	R\$ 5.288.199,49	R\$ 6.037.302,34	-R\$ 749.102,85	R\$ 104.177.276,62
2083	R\$ 5.217.377,43	R\$ 5.962.132,85	-R\$ 744.755,41	R\$ 103.432.521,21
2084	R\$ 5.152.098,39	R\$ 5.806.474,06	-R\$ 654.375,67	R\$ 102.778.145,54
2085	R\$ 5.098.815,60	R\$ 5.638.324,11	-R\$ 539.508,51	R\$ 102.238.637,03
2086	R\$ 5.042.798,41	R\$ 5.389.618,33	-R\$ 346.819,91	R\$ 101.891.817,12
2087	R\$ 5.013.059,44	R\$ 5.099.687,11	-R\$ 86.627,67	R\$ 101.805.189,45
2088	R\$ 4.994.084,72	R\$ 4.717.118,95	R\$ 276.965,78	R\$ 102.082.155,23
2089	R\$ 4.992.446,48	R\$ 4.409.649,66	R\$ 582.796,82	R\$ 102.664.952,05



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	145.950,00	(145.950,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	145.950,00	(145.950,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	145.950,00	(145.950,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	145.950,00	(145.950,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	137.222,11	145.950,00	283.172,11

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2015

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	89.696.113,08	105.078.280,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	49.627.465,94	47,22
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.742.271,37	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	53.905.157,80	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	16.812.524,85	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	7.355.479,62	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

REPUBLICAÇÕES - CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.164.092,36	0,00
Pessoal Ativo	3.164.092,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	3.164.092,36	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.164.092,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.078.280,31	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.304.696,82	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	5.989.461,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	5.674.227,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.078.280,31
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.304.696,82
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	5.989.461,98
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	5.674.227,14

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO

JORGE LUIZ RAMOS
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PR 028.230/0-0



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	3.164.092,36	3,01
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.304.696,82	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.989.461,98	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	23.117.221,67	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	16.812.524,85	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	7.355.479,62	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO

JORGE LUIZ RAMOS
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PR 028.230/0-0



Expediente



Prefeitura Municipal de Guaratuba



Evani Justus - Prefeita Municipal
Vandir Esmaniotto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura

Dr. Jean Colbert Dias - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública

Angelita Miranda Cavalcanti Miranda - Secretária de Saúde

Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e Serviços

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Planejamento

Natanael Fanini Antonio - Secretário de urbanismo

PauloZanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura

Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação

Roberto Cordeiro Justus - Secretário de Administração

Rua Doutor João Cândido, 380 - Centro